



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

## **DECRETO Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do Município de Sítio do Mato e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334, de 15 de maio de 2024, que "Cria os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências",

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 628, de 17 de maio de 2024, que "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Sítio do Mato e dá outras providências",



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados como representantes para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

### **I. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

- 1) Ines Silvestre dos Santos - titular;
- 2) Elizangela Neves de Almeida Baldino – suplente.

### **II. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:**

- 1) Francisco Ramos Sodré - titular;
- 2) Sóstenes dos Santos Santana – suplente.

### **III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

- 1) Vânio Lopes dos Santos- titular;
- 2) Káthia Miranda da Silva- suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Prefeito Municipal